



Eclesiologia(s) do Concílio Vaticano II

Ecclesiology(ies) of the Second Vatican Council

**Tiago de Fraga Gomes*
 ***Luciano Marques de Jesus*
 ****Leonardo Agostini*

Resumo

O Concílio Vaticano II é um divisor de águas na vida da Igreja contemporânea. Ao convocá-lo, o Papa João XXIII sinaliza a necessidade de uma renovação identitária da Igreja, ou seja, de um *aggiornamento* eclesial. Dos 16 documentos que emanaram deste evento, a presente pesquisa debruçar-se em uma abordagem teórico-bibliográfica sobre dois deles: a *Lumen Gentium* e a *Gaudium et Spes*, textos de especial relevância eclesiológica e pastoral. Pretende-se apresentar um breve contexto da convocação e da finalidade do Concílio Vaticano II, para em seguida, traçar alguns apontamentos sobre a recepção e a hermenêutica conciliar, para, por fim, abordar algumas das eclesiologias do Concílio Vaticano II e a sua importância para a caminhada da Igreja na atualidade.

Palavras-chave: Concílio Vaticano II. Eclesiologia. *Lumen Gentium*. *Gaudium et Spes*

*Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professor no Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Contato: tiago.gomes@puccrs.br

**Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professor no Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Contato: lmjesus@puccrs.br

***Mestre em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professor e Coordenador do Curso de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Contato: leonardo.agostini@puccrs.br

Revista de Cultura
 Teológica

Texto enviado em
 03.02.2024
 Aprovado em
 10.10.2024

Ano XXXII - V. 33 - Nº 108
 Mai - Ago 2024



Programa de Estudos
 Pós Graduação em
 Teologia - PUC/SP

Abstract:

The Second Vatican Council is a watershed in the life of the contemporary Church. By summoning him, Pope John XXIII signals the need for an identity renewal of the Church, that is, for an ecclesiastical *aggiornamento*. Of the 16 documents that emanated from this event, this research focuses on a theoretical-bibliographical approach to two of them: *Lumen Gentium* and *Gaudium et Spes*, texts of special ecclesiological and pastoral relevance. The aim is to present a brief context of the convocation and purpose of the Second Vatican Council, to then outline some notes on the reception and conciliar hermeneutics, to finally address some of the ecclesiologies of the Second Vatican Council and its importance for the journey of the Church today.

Keywords: Second Vatican Council. Ecclesiology. *Lumen Gentium*. *Gaudium et Spes*

Introdução

O Concílio Vaticano II (1962-1965), 21º concílio ecumênico da Igreja católica, é um marco fundamental na vida eclesial no século XX. Segundo Azzi, a convocação do Concílio traz como possibilidade de uma *modernização da instituição eclesial* a fim de atender melhor às novas exigências do tempo atual (2006, p. 368). Brighenti acredita que três questões podem ajudar a definir o fio condutor do Concílio Vaticano II: 1. O que a Igreja pode oferecer ao mundo de hoje? 2. Qual o lugar da Igreja na sociedade? 3. Como a Igreja se autocompreende? (BRIGHENTI, 2009, p. 9). Para Brighenti, o Concílio Vaticano II, na medida em que promove a reconciliação entre a Igreja e o mundo moderno, proporciona a superação, tanto de uma *pastoral de conservação*, quanto de uma *pastoral coletiva*, tributárias da cristandade e da neocristandade, respectivamente. Brighenti sustenta que o Concílio Vaticano II oportuniza, ao menos em tese, a passagem da cristandade à modernidade (BRIGHENTI, 2015, p. 289).

Com o Concílio de Trento (1545-1563), a Igreja católica formatou, do ponto de vista doutrinal e jurídico, uma identidade sólida; fixou seu imaginário social em contraste com a Reforma Protestante e a modernidade (LIBANIO, 1983, p.

40). A reforma do clero repercutiu junto ao povo, que não era tão cristianizado na Idade Média, como por vezes se supõe e se generaliza. Intensificou-se a catequese: em 1566 é publicado o Catecismo Romano, por mandato do Papa Pio V. A evangelização se expande combatendo o espírito mágico, animista e supersticioso vigente; apresenta-se, assim, uma religião sobrenatural que propõe a salvação eterna. A identidade tridentina consolida-se nos séculos seguintes, com avanços e recuos, e chega até o final do pontificado de Pio XII. Em 1959, João XXIII, ao convocar o Concílio Vaticano II, anuncia o fim de uma fase eclesial e o início da construção de novas perspectivas eclesiológicas e pastorais.

O problema que se visa responder com esta pesquisa é o seguinte: que eclesiologia(s) emerge(m) do Concílio Vaticano II tendo em vista especialmente a *Lumen Gentium* e a *Gaudium et Spes*? O objetivo geral consiste em analisar as concepções eclesiológicas que marcam o Concílio Vaticano II. Os objetivos específicos consistem em: contextualizar o Concílio Vaticano II; apresentar a recepção conciliar; e explicar a hermenêutica conciliar na atualidade. Para alcançar tais objetivos e responder ao problema, a metodologia utilizada baseia-se em uma abordagem qualitativa, fazendo recurso ao procedimento bibliográfico. Para isso, pretende-se iniciar com uma breve abordagem do contexto sócio-histórico-político-religioso no qual o Concílio Vaticano II toma lugar.

1 Breve contexto do Concílio Vaticano II

Os contextos: social, político, econômico, tecnológico, religioso (entre outros) em que o Concílio Vaticano II toma lugar são imprescindíveis para analisá-lo e compreendê-lo. O século vinte evidencia que os principais valores da modernidade entraram em crise, quais sejam: a absolutização da razão, do progresso, da nação e da indústria. Nas décadas de 1950 e 1960 do século passado, a Europa se reconstruiu no pós-guerra. Com os Estados Unidos da América e a Rússia, a humanidade inicia sua carreira espacial. No cenário político, tem-se a distensão entre leste (Kennedy) e oeste (Kruschev). Nações africanas começam a proclamar, gradativamente, sua independência. O mito do desenvolvimento sem limites contagia a todos. Porém, esse clima de euforia e otimismo dura pouco. Em 1968 eclode a revolta dos estudantes na França, sintoma da grande trans-

formação cultural que a secularização espalha rapidamente pela Europa e pelos países do “primeiro-mundo”.

Outro aspecto a ser levado em consideração ao analisar os contextos do Concílio são os movimentos eclesiais que o precedem: movimento litúrgico, movimento bíblico, movimento ecumênico e movimento teológico. Estes despertam o interesse pela volta às fontes da fé cristã, tocando questões que levam muitas pessoas a aderirem a esses movimentos com conhecimento de causa e boa formação. Conforme Demétrio Valentini, isso “ajuda a perceber que o Concílio não prescindiu da caminhada anterior da Igreja nem provocou rupturas com ela. Ao contrário, soube valorizar esses movimentos, tornando-se estuário de todos eles, recolhendo a preciosa contribuição que tinham dado à Igreja” (VALENTINI, 2012, p. 28). Neste cenário que, em 25 de janeiro de 1959, o Papa João XXIII anuncia à Igreja e ao mundo o projeto de um novo Concílio para a Igreja Católica. E, em 29 de junho desse mesmo ano, na encíclica *Ad Petri Cathedram*, apresenta três objetivos para o Concílio: a) Incremento da fé; b) Renovação dos costumes; c) Adaptação da disciplina eclesiástica às necessidades do tempo atual. A intenção do Concílio consiste, assim, em “atualizar a milenar consciência que a Igreja tem de seu próprio mistério” (HACKMANN, 2012, p. 97).

Anunciado o concílio, começam os preparativos para o mesmo. Estabelece-se uma comissão que tem por finalidade enviar um questionário para consultar os bispos do mundo inteiro a respeito de questões como: as relações com os irmãos separados, o apostolado sacerdotal, as missões, os problemas de ordem moral e a doutrina social da Igreja (SOUSA, 2004, p. 26). A presidência das comissões preparatórias compete ao secretário de Estado, Domenico Tardini, e, a secretaria, ao monsenhor Pericle Felice, prelado da Sacra Rota Romana. Estes têm como tarefas: recolher as propostas do episcopado, dos dicastérios da Santa Sé, das Faculdades de Teologia e Direito Canônico; traçar as linhas gerais dos argumentos a serem tratados no Concílio; sugerir a composição dos diversos organismos destinados a cuidar da preparação dos trabalhos conciliares (SOUSA, 2004, p. 26). Dez são as comissões instituídas: teológica; administração das dioceses; clero e povo; sacramentos; liturgia; estudos eclesiásticos; ordens; Igrejas orientais; missões; apostolado dos leigos – e dois secretariados: para os meios de comuni-

ção; para a unidade dos cristãos (SOUSA, 2004, p. 29-30). Souza sustenta que, nas comissões, como integrantes, houveram “esquecidos”: trata-se dos leigos e das mulheres – inclusive na comissão sobre os leigos.

Em 14 de novembro de 1960 tem início a fase preparatória. Nesta fase, o trabalho das comissões consiste em elaborar textos (“esquemas”) para serem submetidos à aprovação da aula conciliar. “Estes ‘esquemas’, em número de 70, são reunidos em 119 opúsculos, que totalizam mais de 1050 páginas. Em período conciliar, os esquemas são chamados de decretos, e os textos distribuídos aos padres conciliares, em tempo útil, para que possam ser discutidos e eventualmente emendados, são chamados de cânones (SOUSA, 2004, p. 29-30). Os quatro períodos do Concílio são assim distribuídos: 1º período: 11 de outubro a 8 de dezembro de 1962; 2º período: 29 de setembro a 4 de dezembro de 1963; 3º período: 14 de setembro a 21 de novembro de 1964; 4º período: 14 de setembro a 8 de dezembro de 1965 (SOUSA, 2004, p. 34).

Libanio, partindo do termo de referência do cardeal Montini, na primeira sessão do Concílio, a saber, a fidelidade que a Igreja deve manter, apresenta três perspectivas do Vaticano II que auxiliam o entendimento da finalidade deste evento: a) A primeira, refere-se à própria identidade da Igreja, conferida por Cristo (perspectiva cristológica); esta, alude ao lugar do Cristo histórico que age, criando-a; b) A segunda, uma vez que a Igreja não existe para si, cabe-lhe o dever de fidelidade aos homens e mulheres a cujo serviço se coloca (perspectiva antropológica); é o lugar da dimensão carismática no sentido de que Cristo e o Espírito atuam, iluminando a criatividade; c) A terceira, a fidelidade se concretiza na participação, ao fazer com que ambas as fidelidades anteriores se encontrem no Mistério da Aliança que é a Igreja (perspectiva sacramental). A partir dessas três perspectivas, Libanio apresenta quatro termos para qualificar a natureza do Concílio: pastoral, ecumênico, dialógico e atualizador (aggiornamento) (LIBANIO, 2005, p. 66-73).

As finalidades do Concílio consistem, segundo Souza, em: “aproximar as pessoas, do modo mais eficaz possível, ao sagrado patrimônio da tradição, levando em consideração as mudanças das estruturas sociais; não condenar os erros,

mas mostrar a ‘validade da doutrina’ da Igreja” (2004, p. 34). Sendo assim, a tarefa confiada ao Concílio por João XXIII, é a de proporcionar o aprendizado do conhecimento da unidade querida por Cristo na verdade, convidando a olhar as relações entre o mundo e a Igreja com confiança. Faz-se necessário, para isso, percorrer a estrada do *aggiornamento* da fé às exigências do mundo. Tendo em vista isso, se entende que a(s) *eclesiologia(s)* do Concílio Vaticano II se situa(m) dentro de um movimento de renovação (FERREIRA, 2013, p. 533). Considerando que “*aggiornamento significa atualização, renovação, reforma*” (MIRANDA, 2012, p. 397), “o ‘aggiornamento’ mostra-se como a indicação sintética da direção na qual o concílio teria devido abrir o caminho da Igreja. Não se tratava de uma reforma institucional nem de uma modificação doutrinal, mas de uma imersão total na tradição, dirigida a um rejuvenescimento da vida cristã e da Igreja” (ALBERIGO, 1993, p. 19-20).

Na América Latina, o Concílio Vaticano II foi um evento marcante, destinado a transformar e renovar todas as dimensões da Igreja. Imediatamente, a Igreja latino-americana busca fazer uma recepção das decisões conciliares em um contexto marcado pela pobreza e pela dependência econômica e política, situação agravada pelas ditaduras. Segundo Passos, “a renovação eclesial era uma urgência naquele momento histórico; a Igreja deveria colocar-se a serviço de seus povos concretos e assumir junto deles sua missão profético-libertadora” (2018, p. 725). Nessa direção, o *aggiornamento almejado pelo Concílio* torna-se um projeto orgânico e estruturado a ser implantado pelo Continente afora, desde as orientações da Conferência do CELAM, em Medellín, em 1968. Passo afirma que “não somente as decisões conciliares foram colocadas em prática na realidade latino-americana, mas também o espírito e o *modus operandi* conciliar: a sintonia com a realidade presente, os métodos do diálogo e da colegialidade e a postura de serviço da Igreja” (PASSOS, 2018, p. 725).

O Concílio Vaticano II é, provavelmente, o maior evento religioso do século XX. Ele representa, para a Igreja Católica, um marco transformador: o fim de

uma época e o início de outra, pois encerra, de certo modo, a longa fase inaugurada “com o Concílio de Trento (1545-1563), fase de ruptura com o nascente mundo moderno e de confronto com as correntes espirituais, culturais e políticas que emergiram do conjunto da renascença e, de modo particular, da reforma protestante” (BEOZZO, 2012, p. 125). O Vaticano II estabeleceu um profundo diálogo entre a Igreja católica, as antigas Igrejas Orientais, as Igrejas Ortodoxas, a Igreja Anglicana, a Veterocatólica e as Igrejas Protestantes, que aceitaram o convite de participarem como observadoras no Concílio. Exposto um breve contexto do Concílio, a seguir apresentam-se alguns elementos para a recepção e a(s) hermenêutica(s) do Vaticano II.

2 Recepção e hermenêutica do Concílio Vaticano II

Em cada acontecimento eclesial destinado a marcar a vida da Igreja, como é o caso de um Concílio Ecumênico, três elementos precisam ser considerados (BEOZZO, 2012, p. 135): a) O evento em si; b) Os documentos nele aprovados; c) Sua recepção. Dos três, a recepção é o elemento de verificação mais importante, pois revela quais dimensões conseguiram efetivar-se na práxis eclesial, quais foram seletivamente abandonadas e quais não foram assimiladas. Kasper (2013, p. 61-64) apresenta três fases da recepção: a) Entusiasmo; b) Crítica; c) Balanço.

- a) A fase do entusiasmo corresponde aos que interpretam o Concílio como uma possibilidade de situar a Igreja no mundo presente, isto é, querendo que a Igreja se adapte ao “espírito do tempo presente” – sendo que, em verdade, o escopo consiste em traduzir à linguagem do tempo presente, o próprio conteúdo da fé tradicional.
- b) A fase da crítica corresponde não apenas à reação praticada por Lefébvre – contrário: ao modernismo, à colegialidade, à liberdade religiosa, ao ecumenismo e às relações com outras religiões –, mas também de outros teólogos – considerados durante o Concílio como progressistas –, como: Jacques Maritain, Louis Bouyer e Henri de Lubac. Porém, a diferença entre eles é que, ao passo que Lefébvre se manifesta contrário ao Concílio *em si*, estes teólogos criticam a recepção do Concílio (MICCOLI, 2011, p. 62). Alguns críticos consideram o Concílio como um acidente histórico-eclesial e como a maior desgraça da recente história da Igreja.
- c) Quanto à fase do balanço, o Sínodo Extraordinário dos Bispos, em 1985, faz um balanço dos vinte anos do Concílio, se convertendo

em um ponto de cristalização da recepção por parte do Magistério. O primeiro passo dessa recepção oficial pode ser percebido pela reforma da liturgia, em especial com a introdução da versão atualizada do missal, no primeiro domingo do advento de 1970.

Em relação às hermenêuticas possíveis do Concílio Vaticano II, é fundamental considerar o momento ímpar em que se insere este evento, especialmente sua intensionalidade e seu caráter singular: trata-se de um concílio eminentemente pastoral – diferentemente de outros Concílios. A questão central é a elaboração de critérios hermenêuticos próprios para a compreensão do desenvolvimento do Concílio Vaticano II e de seu significado. Trata-se de elaborar critérios distintos em face dos requisitos canônicos de legitimidade institucional de um Concílio Ecumênico e dos critérios de interpretação do corpus das suas decisões. Para tal, necessita-se de uma série de critérios hermenêuticos complementares ao invés de apenas um único (critério). Algumas das primeiras propostas hermenêuticas de leitura do Concílio são:

- a) *Hermenêutica integralista*: lê o Concílio como dominado pelo maximalismo, como ruptura da continuidade da Tradição católica pós-tridentina. Segundo essa leitura, o Concílio Vaticano II foi um erro; seu significado negativo constitui o critério que deve guiar a reconstrução de sua história;
- b) *Hermenêutica do endosso das posições e das orientações simetricamente opostas àquelas dominantes nas últimas décadas antes do Concílio*: as decisões conciliares são lidas como o oposto daquilo que é sustentado pelo Magistério católico antes de 1960. O Concílio Vaticano II, eurocêntrico e dogmatizante, encerra uma época, já superada em fatos. Isso legitima uma transformação radical no que diz respeito à Tradição precedente. Os fatos de 1968 definitivamente consagraram a superação do Concílio Vaticano II;
- c) *Hermenêutica do Concílio menor*: considerando a renúncia em aprovar definições dogmáticas e a promulgar anátemas (excomunhões); nesta perspectiva, a pastoral é entendida como um nível inferior de qualificação, sobretudo, no que tange aos Concílios precedentes: Tridentino e Vaticano I; a atuação incerta e tortuosa do Vaticano II é a causa das dificuldades do pós-Concílio; isto exige uma condução romana capaz de filtrar os impulsos deste Concílio; consoante essa perspectiva, a reconstrução histórica do Vaticano II pode impedir tal obra;

- d) *Hermenêutica da transição*: emergiu da proposição do sucessor de Pio XII; consiste na saída da Igreja da época tridentina (ou mesmo da constantiniana) e o início de uma nova estação; um evento que consiste num ponto de não-retorno no itinerário plurisecular do cristianismo.

Por sua vez, Giuseppe Alberigo (2009, p. 29-45) propõe outros critérios hermenêuticos maiores para o evento Concílio Vaticano II:

- a) *Concílio como principal cânone hermenêutico*: sua convocação, sua orientação eclesiológica, considera superada a utilidade e a oportunidade dos concílios, depois da infalibilidade e do primado do Papa;
- b) *Ausência programática de um objetivo histórico determinado* – juízo sobre uma controvérsia – e omissão de uma ordem formal do dia;
- c) *Rejeição quase total dos esquemas* e das perspectivas e formulações predispostas pelas instâncias preparatórias;
- d) *Contexto multicultural inédito* que caracterizou a assembleia de elaboração das orientações gerais e da redação dos textos das decisões;
- e) *Opinião pública católica* percebeu o Concílio Vaticano II como um evento crucial, seguido e participado com intensidade extraordinária.

As hermenêuticas do Concílio Vaticano II dependem, em grande medida, da dimensão que se tem do evento. A identidade do Concílio é determinada não só pelos requisitos institucionais fixados a priori pelo Direito Canônico, mas, sobretudo, pela efetiva fisionomia da Assembleia Conciliar e da sua economia doméstica (o direito de participação – embora não de voto e nem de palavra –, dos observadores a-católicos). Também é significativa, hermeneuticamente, a consciência de que o Concílio amadurece e manifesta: a fim de possuir significado; a fim de respeitar a autonomia do Romano Pontífice e da Cúria Romana; quanto às conexões, relações (e reenvios) entre as próprias decisões que documentam a evolução da própria consciência conciliar e torna enganosa a análise setorial conduzida sobre as decisões singulares; na justaposição não resolvida de diversas teses doutrinárias e, ainda, contraditórias; e, na distinta qualificação formal dos atos singulares (constituições, decretos, declarações, mensagens). Não se está a separar a hermenêutica do evento conciliar (o ser do Concílio) daquela de suas decisões (o fazer do Concílio), que foram objeto de empenho da

Assembleia Conciliar. Alberigo sustenta que uma consciente hermenêutica do Concílio-evento seja uma premissa indispensável para uma rigorosa interpretação escrupulosa do corpus conciliar.

Outro importante critério hermenêutico consiste na intenção do Papa João XXIII ao convocar o Concílio. A hermenêutica jurídica atenta-se para a vontade do legislador considerando-a uma pertinente referência para a interpretação da norma. No que tange ao Concílio Vaticano II, essa referência é constituída pela vontade soberana do papa, que a concebe; vontade soberana no sentido de incondicionada, não apenas em sua responsabilidade final, mas também, em sua formação. Essa vontade, que depois de anunciar o Concílio, convoca-o, guia sua preparação e os trabalhos da primeira fase, tem um sentido hermenêutico análogo à vontade do legislador. Isso constitui um primeiro cânone para a determinação de um significado do Concílio que possa ser assumido em sentido histórico como critério e medida do evento. Os pontos fulcrais da intenção do Papa João XXIII podem ser enunciados por meio de seus atos diretamente relacionados ao Concílio, quais sejam: o anúncio; a escolha de um novo conselho; a pedagogia da preparação nos discursos e nos atos compreendidos entre o período de 1959 a 1962; a radiomensagem do dia 11 de setembro e a locução de 11 de outubro de 1962; as intervenções durante a primeira fase dos trabalhos conciliares; e, as decisões da primeira inter-sessão.

Todavia, também o conjunto de seu pontificado consitui-se um fator primário da intenção papal para com o Concílio. Entre os aspectos que justificam o que se está a dizer estão: o Concílio como novo Pentecostes, ou seja, como transição da Igreja a uma nova época mediante um passo adiante; o respeito da liberdade do Concílio como instância responsável, guiada pelo Espírito Santo (e não submissa à Cúria Romana); a tensão referente à Unidade dos Cristãos e da humanidade e a desconfiança para com o que divide; a distinção entre a substância do Depositum Fidei e seus revestimentos históricos; e, o empenho para a paz e a rejeição da guerra justa no novo contexto atômico.

O Papa Paulo VI, reabrindo o Concílio logo depois de sua eleição, aceita a iniciativa joanina conduzindo-a à conclusão por meio dos três períodos celebra-

dos entre 1963 e 1965. O peso de suas orientações sobre os trabalhos conciliares é inegável e a reconstrução histórica deve dedicar-lhe grande atenção. Todavia, parece razoável supor que, embora a intenção de João XXII tenha grande impacto sobre a fisionomia do Concílio como evento, o ingresso do Papa Paulo VI marca, sobretudo, a redação das suas decisões.

É preciso frisar outro grande critério hermenêutico para a interpretação e compreensão do Concílio: sua natureza pastoral. Quando e como nasce essa caracterização? A presença na linguagem roncaliana de pastor e pastoral, em sentido forte, remonta a muito tempo. Porém, desde o início de sua responsabilidade como Bispo de Veneza, o seu uso se torna constante e carregado de significado até culminar durante o pontificado romano. Quando João XXIII apresenta para o Concílio o que quer por pastoral, causa perplexidade. Alguns lhe atribuem uma leitura fraca e normalizadora; outros, intuem um significado fértil e inovador, uma vez que não havia precedentes de Concílios assim caracterizados. Os sinais desta nova postura pastoral do Concílio já aparecem em torno dos debates na comissão preparatória central e, sobretudo, em várias das respostas enviadas no verão de 1962, antes da abertura dos trabalhos, por bispos insatisfeitos com os esquemas preparatórios distribuídos. Em ambas as ocasiões, retorna-se à natureza eminentemente pastoral do Concílio como um critério ditado pelo papa. Não é por acaso que o decreto *Christus Dominus* preocupa-se com o “ofício pastoral dos bispos”; por sua vez, a *Lumen Gentium* trata, repetidas vezes, de *regimen pastoralis* tanto sobre a responsabilidade do Colégio Apostólico, quanto de cada Bispo.

Significativo e indubitável é o critério hermenêutico do *aggiornamento* enquanto objetivo do Concílio. *Aggiornamento* indica reforma, mas também indica disponibilidade e atitude para a busca, enquanto empenho global de procura de uma inculturação renovada da Revelação nas novas culturas. Nesse sentido, João XXIII intenta situar o Concílio Vaticano II na perspectiva da resposta cristã às instâncias de uma humanidade que está em processo de renovação profunda e global – talvez mais evidente hoje do que quando o Concílio foi anunciado. *Aggiornamento* aparece como uma indicação sintética da direção na qual o Concílio tende a abrir o caminho para a Igreja no tempo atual. Não se refere

apenas a uma reforma institucional, nem a uma modificação puramente doutrinal, mas diz respeito a uma imersão total na Tradição eclesial, visando um rejuvenescimento da vida cristã e da Igreja, conjugando fidelidade à Tradição e renovação profética. A leitura dos sinais dos tempos (GS) deveria entrar em sinergia recíproca com o testemunho do anúncio do Evangelho. A maioria da Assembleia Conciliar compartilhou e cumpriu esse escopo.

Não menos importante é o critério hermenêutico da prática do compromisso e da procura da humanidade. As diferenças culturais e continentais e, sobretudo, as relativas à formação teológica e espiritual, derivadas das experiências pastorais, são justapostas e colocadas em segundo plano mais do que resolvidas. Isso dá à maioria conciliar uma fisionomia composta e mutável, que se manifesta, também, numa relação complexa nos confrontos dos peritos e, às vezes, em escolhas de modesto perfil espiritual e doutrinal. A diversidade experiências conjugadas e compartilhadas na Assembleia Conciliar, tendo em vista o serviço da Igreja à humanidade, traz à tona um compromisso de humanização, próprio do Evangelho, o qual o Concílio quer resgatar e cuja mensagem quer atualizar para os dias atuais. Explicitados alguns dos possíveis critérios hermenêuticos para a compreensão do Concílio, apresenta-se, na sequência, algumas das eclesiologias do Concílio Vaticano II.

3 Eclesiologia(s) do Concílio Vaticano II

Ao todo, o Concílio Vaticano II resultou em dezesseis documentos, sendo estes quatro constituições, nove decretos e três declarações. Segundo Codina, “o Vaticano II foi um Concílio fortemente eclesiológico, da Igreja sobre a Igreja, que queria responder à pergunta: ‘Igreja, que dizes de ti mesma?’” (2013, p. 464). Tratar da(s) eclesiologia(s) do Vaticano II exige que se faça uma interpretação destes documentos, partindo da premissa do esquema ad intra et ad extra do Cardeal Suenens, o que leva a delimitar a presente análise aos documentos *Lumen Gentium* e *Gaudium et Spes*. Focando de modo especial na Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja, espinha dorsal dos

documentos conciliares, percebe-se duas ideias eclesiológicas básicas nos dois primeiros capítulos: “O Mistério da Igreja” (cap. 1) e “O povo de Deus” (cap. 2). As eclesiologias que emergem daí, na época pós-conciliar, foram, sobretudo, as eclesiologias: de comunhão, de povo de Deus, de serviço e de libertação (HACKMANN, 2012, p. 111-113).

Na *Lumen Gentium* privilegia-se o caráter de Mistério e uma concepção mais bíblica da Igreja, com uma raiz litúrgica, atenta a uma visão missionária, ecumênica e histórica, em que a Igreja é descrita como sacramento da salvação. A *Lumen Gentium* retoma o conceito primordial da comunhão, sendo esta a ideia central da definição conciliar de Igreja (SOUSA, 2019, p. 25). Segundo Hackmann, o primeiro capítulo da *Lumen Gentium* “sinaliza uma Igreja trinitária, que se origina do Mistério de Deus e deve testemunhá-lo ao mundo” (2005, p. 662). A *Lumen Gentium* denota que a Igreja existe a partir de Cristo e em Cristo. Para Hackmann, essa consciência é a culminância do movimento eclesiológico iniciado na Escola de Tübingen, expandido por meio dos teólogos da Escola Romana no Vaticano I; essa perspectiva encontra expressão na *Mystici Corporis* de Pio XII, em 1943, e no discurso de Paulo VI na abertura da Segunda Sessão do Concílio (2005, p. 663). Junto com a dimensão mistérica, o aspecto escatológico é recuperado, proporcionando um justo equilíbrio da Igreja em suas dimensões terrestre e celeste (FERREIRA, 2013, p. 556). No que se refere à Igreja como Mistério, Wiedenhofer sustenta que:

O Concílio Vaticano II descreveu a Igreja, por um lado, como um Mistério que não pode ser esgotado por conceito algum, mas que precisa ser buscado por muitas imagens e conceitos que se corrigem e se complementam entre si. Mas por outro lado, diante das indagações, experiências e anseios hodiernos, e numa retomada de noções eclesiológicas da Igreja primitiva sobre Igreja como comunhão e sacramento, aquele concílio colocou alguns acentos bem nítidos que dão novo acesso à essência da Igreja no contexto de expectativas e indagações de hoje (2012, p. 89-90).

No que diz respeito à Igreja como povo de Deus, Wiedenhofer (2012, p. 90) defende que três aspectos são fundamentais: a) Este autoconceito da Igreja traz à lembrança a natureza pessoal e histórica da Igreja; b) Este caráter pessoal e histórico da existência eclesial como povo de Deus tem a ver diretamente com a particularidade histórica e com a universalidade do significado salvífico dessa comunidade; c) Todos os membros constitutivos da Igreja formam uma comunidade igualitária, resguardadas as diferenças e peculiaridades destes membros. Segundo Miranda, “a designação da Igreja como ‘povo de Deus’ tematizada logo no início da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* se deveu à intenção da maioria dos bispos conciliares de abordar o que diz respeito a *todos os membros da Igreja* antes de tratar da hierarquia” (2013, p. 35). Essa “inversão metodológica” – do todo para o específico – se deve a uma revalorização da vocação batismal e missionária de todos os fiéis cristãos, membros efetivos da Igreja.

Além da *Lumen Gentium*, encontram-se muitos elementos de eclesiologia, que contribuem para essa definição da Igreja sobre si mesma, em outros documentos conciliares, quais sejam: as outras três constituições conciliares – *Sacrosanctum Concilium*, *Dei Verbum* e *Gaudium et Spes* – e os decretos – *Ad Gentes*, *Christus Dominus*, *Presbyterorum ordinis*, *Apostolicam actuositatem* e *Unitatis redintegratio* –. Em todos esses documentos nota-se uma mudança decisiva na perspectiva sobre a Igreja: privilegia-se o seu caráter de Mistério e, portanto, de objeto de fé (WIEDENHOFER, 2012, p. 55-56). A Igreja não é mais apresentada diretamente como motivo de credibilidade, como acontecia no Concílio Vaticano I. Passa-se de uma concepção que define a Igreja como *societas*, que tem fortes reflexos no Vaticano I e nos tratados teológicos subsequentes, a uma concepção mais bíblica, com raiz litúrgica, atenta a uma visão missionária, ecumênica e histórica, em que a Igreja é descrita como *sacramentum salutis*, fórmula que é a base das afirmações do Concílio Vaticano II. Tal se observa em: *Lumen Gentium* (1, 9, 48, 59), *Sacrosanctum Concilium* (5, 26), *Gaudium et Spes* (42, 45) e *Ad Gentes* (1, 5). Gradativamente passa-se a ressaltar que a visão eclesiológica do Concílio Vaticano II comporta um con-

ceito renovado: *communio*. Isso se verifica em: *Lumen Gentium* (4, 8, 13-15, 18, 21, 24), *Dei Verbum* (10), *Gaudium et Spes* (32) e *Unitatis redintegratio* (2-4, 14, 17-19, 22). Seguindo esse viés, o Sínodo Extraordinário de 1985 vai defender que a eclesiologia de comunhão é a ideia central e fundamental dos documentos do Concílio.

Libanio apresenta de forma esquemática a tendência eclesiológica conciliar através de algumas inversões eclesiológicas:

De uma Igreja-instituição para uma Igreja-Sacramento; de uma Igreja-voltada-para-si para uma Igreja-voltada-para-o-mundo; de uma Igreja sociedade corporativa para uma Igreja comunal e colegial; [...] de uma visão apologética para uma visão ecumênica, dialógica; de uma Igreja lugar de salvação para uma Igreja sacramento/sinal de salvação; da instituição, do juridicismo para o carisma, a autenticidade; da presença do Espírito Santo na autoridade para sua presença em todos os fiéis; do Magistério como cátedra da verdade para o *sensus fidelium*; das tradições para a Tradição; da Lei para o Evangelho, a caridade; da Autoridade para a liberdade dos filhos de Deus; da Cúpula, do clero para a base, os leigos; do Centro, da centralização para a periferia, a colegialidade; da essência da Igreja para a pluralidade de imagens; da Igreja universal para as Igrejas particulares; [...] da ortodoxia para a ortopraxis; do magistério para a Palavra de Deus; da Igreja visível para o Reino de Deus; [...] do eclesiocentrismo para o reinocentrismo; da Igreja sempre a mesma para a Igreja sempre a reformar-se, em devir; da Igreja-organização para a Igreja da Palavra, do sacramento; da Igreja dogmática para a escatológica, histórica; da Igreja-fuga mundi para a Igreja-inserção nas realidades terrestres; [...] da Igreja que decide desde princípios universais para a Igreja que perscruta os sinais do tempo; [...] da Igreja uniforme para a Igreja pluralista; da Igreja da identidade para a Igreja da diferença; e, da Igreja distante para a Igreja solidária com o mundo (LIBANIO, 2005, p. 145-146).

As eclesiologias emergentes do Concílio Vaticano II reafirmam um carisma que não se prende à interioridade eclesial (LIBANIO, 2012, p. 527), pois este emerge da própria pastoralidade inerente à identidade e atividade da Igreja. Tendo presente as considerações tecidas anteriormente, à guisa de conclusão, as eclesiologias do Concílio Vaticano II apontam para três grandes categorias: cristológica, pastoral e sacramental.

Considerações finais

A importância, riqueza e atualidade do Concílio Vaticano II são, indubitavelmente, evidentes quando se analisa temáticas sobre as quais nele foram tratados. Tem sido e continuará sendo refletido, vivido, rezado e contemplado tantos aspectos eclesiológicos que inspiram e vivificam a vida da Igreja atual. É por esse motivo que examinar a eclesiologia que dele emana é um trabalho gratificante. Para tal, fundamental é compreender seus contextos, sua recepção e possíveis hermenêuticas. Para o Concílio Vaticano II convergem valiosas contribuições de vários movimentos, erigindo-se como evento-consolidação de uma visão mais inclusiva e aberta de Igreja. Os quatro períodos do Concílio (1962-1965) evidenciam suas finalidades: aproximar as pessoas do patrimônio da Tradição eclesial, mostrar a validade da doutrina da Igreja e buscar a unidade desejada por Cristo. Além disso, o Concílio Vaticano II estabeleceu um diálogo profundo entre a Igreja católica e outras denominações cristãs e incentivou a unidade e a compreensão mútua.

A recepção do Concílio Vaticano II passou por diferentes fases: entusiasmo, crítica e balanço. A fase do entusiasmo viu o Concílio como uma oportunidade de adaptar a Igreja ao espírito do tempo atual, enquanto a fase da crítica levantou preocupações e debates. O balanço posterior, feito pelo Sínodo Extraordinário dos Bispos em 1985, entre outros eventos, cristalizou a recepção oficial, marcada pela reforma litúrgica e outras mudanças significativas. Boas hermenêuticas do Concílio Vaticano II ajudam a entender o seu significado. Diferentes propostas hermenêuticas foram apresentadas, refletindo interpretações variadas sobre a natureza e a importância do evento conciliar. Toda abordagem hermenêutica precisa considerar a complexidade do evento, sua intenção original proferida pelo Papa João XXIII e a natureza pastoral única do Concílio. Quanto às hermenêuticas, diferentes interpretações do Concílio foram propostas, desde uma leitura integralista até uma visão de transição para uma nova estação na história da Igreja. Giuseppe Alberigo apresentou critérios hermenêuticos importantes, destacando a centralidade do Concílio como cânon hermenêutico e a intenção do Papa João XXIII como referências fundamentais para a interpretação do evento conciliar.

As eclesiologias do Concílio Vaticano II se revelam principalmente nos documentos produzidos no Concílio, em especial, a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, que apresenta uma visão da Igreja como Mistério e povo de Deus. Essa visão inclui uma abordagem mais trinitária, um novo relacionamento com o Reino de Deus e o mundo, e uma compreensão renovada da comunhão na Igreja. O Concílio Vaticano II almejou ser uma resposta da Igreja católica às mudanças e desafios do século XX; buscou renovar a fé, adaptar a Igreja a um mundo em transformação e promover a unidade entre os cristãos, revelando uma Igreja mais inclusiva, contextualizada e comprometida com o mundo contemporâneo.

Referências

- ALBERIGO, G. Critérios hermenêuticos. In: BEOZZO, J. O. (Org.). *A Igreja latino-americana às vésperas do Concílio: história do Concílio Ecumênico Vaticano II*. Trad. J. R. Costa. São Paulo: Paulinas, 1993, p. 13-24.
- ALBERIGO, G. *Transizione epocale: studi sul Concilio Vaticano II*. Bologna: Il Mulino, 2009.
- AZZI, R. O Concílio Vaticano II no contexto da Igreja e do Mundo: uma perspectiva histórica. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 66, n. 262, p. 337-369, Abr. 2006.
- BEOZZO, J. O. A recepção do Concílio Vaticano II pela Igreja no Brasil. In: BRUSTOLIN, Leomar Antônio (Org.). *50 anos do Concílio Vaticano II: recepção e interpretação*. Porto Alegre: Edipucrs, 2012.
- BRIGHENTI, A. Modelos de pastoral e eclesiológicos, em torno à renovação do Vaticano II. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 75, n. 298, p. 280-302, Abr./Jun. 2015.
- BRIGHENTI, A. Vaticano II-Medellín: intuições básicas e eixos fundamentais. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 69, n. 273, p. 5-26, Jan. 2009.
- CODINA, V. Eclesiologia do Vaticano II. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 45, n. 127, p. 461-472, Set./Dez. 2013.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição dogmática Dei Verbum: sobre a Revelação divina*. In: COSTA, L. (Org. Geral). *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965)*. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2007, p. 347-367.

- CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Dogmática Lumen Gentium*: sobre a Igreja. In: COSTA, L. (Org. Geral). *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965)*. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2007, p. 101-197.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Pastoral Gaudium et Spes*: sobre a Igreja no mundo de hoje. In: COSTA, L. (Org. Geral). *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965)*. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2007, p. 539-661.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Sacrosanctum Concilium*: sobre a Sagrada Liturgia In: COSTA, L. (Org. Geral). *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965)*. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2007, p. 31-86.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Decreto Apostolicam Actuositatem*: sobre o apostolado dos leigos. In: COSTA, L. (Org. Geral). *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965)*. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2007, p. 369-409.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Decreto Ad Gentes*: sobre a atividade missionária da Igreja. In: COSTA, L. (Org. Geral). *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965)*. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2007, p. 431-489.
- CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Conclusões da Conferência de Medellín, 1968*: trinta anos depois, Medellín é ainda atual? 3. ed. São Paulo: Paulinas, 2010.
- FERREIRA, A. L. C. A preparação do Concílio Vaticano II na renovação eclesiológica. *Revista Eclesiástica Brasileira, Petrópolis*, v. 73, n. 291, p. 532-558, Jul. 2013.
- HACKMANN, G. L. B. A Igreja da *Lumen Gentium* e a Igreja da *Gaudium et Spes*. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 35, n. 150, p. 657-676, Dez. 2005.
- HACKMANN, G. L. B. Igreja, o que dizes de ti mesma? E as eclesiologias. In: BRUSTOLIN, L. A. (Org.). *50 anos do Concílio Vaticano II: recepção e interpretação*. Porto Alegre: Edipucrs, 2012, p. 97-123.
- JOÃO XXIII, Papa. *Carta Encíclica Ad Petri Cathedram*: sobre o conhecimento da verdade, restauração da unidade e da paz na caridade. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_29061959_ad-petri.html>. Acesso em: 01 fev. 2024.
- KASPER, W. Renovación a partir del origen. Para la interpretación y recepción del Concilio Vaticano II. In: VIDE, V.; VILLAR, J. R. (Orgs.). *El Concilio Vaticano II: una perspectiva teológica*. Madrid: San Pablo, 2013, p. 57-73.
- LIBANIO, J. B. *A volta à grande disciplina*: reflexão teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja. São Paulo: Loyola, 1983.

- LIBANIO, J. B. *Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo: Loyola, 2005.
- LIBANIO, J. B. Concílio Vaticano II: tarefas pendentes para a Igreja no Brasil hoje. *Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 4, n. 2, 517-557, Jul./Dez. 2012.
- MICCOLI, G. *La Chiesa dell'anticoncilio: I tradizionalisti alla riconquista di Roma*. Roma-Bari: Laterza, 2011.
- MIRANDA, M. F. A Igreja como povo de Deus. *Revista de Cultura Teológica*, São Paulo, a. 21, n. 81, p. 31-50, Jan./Jun. 2013.
- MIRANDA, M. F. O Concílio Vaticano II ou a Igreja em contínuo *aggiornamento*. *Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 4, n. 2, p. 395-420, Jul./Dez. 2012.
- PASSOS, J. D. 50 anos de renovação da Igreja na América Latina: aprendizados da história. *Revista Eclesiástica Brasileira, Petrópolis*, v. 78, n. 311, p. 723-738, Set./Dez. 2018.
- PIO XII, Papa. *Carta Encíclica Mystici Corporis: sobre o Corpo Místico de Jesus Cristo e nossa união nele com Cristo*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_29061943_mystici-corporis-christi.html>. Acesso em: 01 fev. 2024.
- SOUSA, N. A Igreja na história: notas introdutórias de um tratado. *Fronteiras*, Recife, v. 2, n. 2, p. 9-39, Jul./Dez. 2019.
- SOUSA, N. Contexto e desenvolvimento histórico do Concílio Vaticano II. In: GONÇALVES, P. S. L.; BOMBONATO, V. I. (Orgs.) *Concílio Vaticano II: análise e prospectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 17-67.
- VALENTINI, D. O processo conciliar do Vaticano II e sua continuidade na vida da Igreja. In: BRUSTOLIN, L. A. (Org.). *50 anos do Concílio Vaticano II: recepção e interpretação*. Porto Alegre: Edipucrs, 2012, p. 17-28.
- WIEDENHOFER, S. Eclesiologia. In: SCHNEIDER, T. (Org.). *Manual de dogmática*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2012, v. 2.